

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 466, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato nº 315, de 04 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que reintegrou o servidor CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE SILVA ao quadro de pessoal deste Poder; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo Administrativo n. 01724-0.2016.001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE SILVA, Oficial de Justiça, na Vara Única da Comarca de Pilar, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Corregedor-Geral da Justiça em substituição